

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2021-GPP.

Dispõe sobre estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, reestrutura o quantitativo do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas e da outras previdência

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos II, IV, VI, VII e XXXVIII e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e diminuir e extinguir Cargos e funções dos comissionados do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica extinto o seguinte cargo em comissão e função gratificada no âmbito do Poder Executivo Municipal:


I – Cargo de Chefe de Unidade de Saúde

Art. 2º Ficam os cargos em comissão e função gratificadas, constante da planilha do Anexo I, acrescidos nas suas quantidades e valores

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 08 de julho de 2021.



JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL NA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DESTE DECRETO

TABELA DECARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
QUANT.	CARGO	SIMB.	PROV.	QUANT.	CARGO	SIMB.	PROV.
79	Coordenador	DAS-080-8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre habilitados preferencialmente em nível superior	83	Coordenador	DAS-080-8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre habilitados preferencialmente em nível superior
58	Diretor de Departamento	DAS-080-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre habilitados em nível médio ou superior observados a compatibilidade	61	Diretor de Departamento	DAS-080-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre habilitados em nível médio ou superior observados a compatibilidade
69	Chefe de setor	DAS-080-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre habilitados em nível médio	88	Chefe de setor	DAS-080-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre habilitados em nível médio
27	Chefe de Equipe de Saúde	FG-06	Designação pelo Secretário de Administração e Finanças mediante autorização do Prefeito entre servidores efetivos habilitados em curso superior na área da saúde conforme área de atuação	03	Chefe de Equipe de Sapude	Das-080-9	Designação pelo Secretário de Saúde mediante autorização do Prefeito habilitados em curso superior ou médio conforme área de atuação
02	Diretor Técnico	FG-04	Designação pelo Secretário de Administração e Finanças mediante autorização do Prefeito entre servidores efetivos habilitados Medicina	02	Diretor Técnico	DAS-080-08	Designação pelo Secretário de Saúde mediante autorização do Prefeito habilitados em Medicina ou Afim